



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ENGENHEIRO CIVIL PROCEDIMENTO B VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

ATA DO JÚRI

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri: Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, dirigente da unidade orgânica Obras Municipais, que preside, Maria Manuel Couto da Silva, Técnica superior/engenheira civil, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos constantes do Aviso nº **464/2022**, de 3 de novembro, publicado, por extrato, no Diário da República, II Série, nº 231, de 30 de novembro, sob o número 22912/2022, identificado no referido aviso como procedimento “B”, publicado na Bolsa de Emprego Pública (BEP), com o código de oferta nº OE202212/0013, em 2 de dezembro de 2022 e no sítio oficial do município, através do **Aviso** (integral) nº **502/2022**, de 2 de dezembro, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos, dos que devem corrigir a sua candidatura e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos da exclusão.

Visto o processo do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

Carla Martins Ayres d'Oliveira
Cláudia Sofia Lopes Monteiro
Daniel André Nunes de Almeida
Inês Isabel Vieira Raimundo
João Manuel Leandro Garriapa
José Fernando Oliveira Moreira
Kabi Na Debe
Luís Miguel Correia Semeano
Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes
Miguel Freitas Ferreira Vieira
Osvaldo Naval dos Santos
Tânia Marisa Bárrios Leitão

flm 1 *N*
W

Passando à verificação das candidaturas, o júri deliberou:

1º - Admitir os seguintes candidatos, pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos à data da apresentação das candidaturas, não tendo deficiências a suprir:

Carla Martins Ayres d'Oliveira
Inês Isabel Vieira Raimundo
Luís Miguel Correia Semeano
Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes
Tânia Marisa Bárrios Leitão

2º - Notificar os candidatos que seguidamente se indicam, para, no prazo de dez dias, contados a partir da notificação que vier a ser efetuada para o efeito, procederem à entrega dos seguintes documentos:

- Miguel Freitas Ferreira Vieira- Apresentar nova cópia, mais legível, da inscrição na ordem profissional, para que seja possível analisar devidamente o documento.

- Osvaldo Naval dos Santos- Apresentar declaração da ordem profissional válida, tendo o prazo da que entregou expirado antes da abertura do presente procedimento concursal.

3º Considerar de excluir, nos termos do ponto 11.2. os candidatos que seguidamente se indicam, com os fundamentos que, igualmente, se referem:

- Cláudia Sofia Lopes Monteiro (a)
- Daniel André Nunes de Almeida (b)
- João Manuel Leandro Garriapa (c)
- José Fernando Oliveira Moreira (d)
- Kabi Na Debe (a)

- a) Não possui a habilitação adequada, conforme exigido no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura do procedimento;
- b) Não possui, ainda, cédula profissional, conforme exigido no ponto 6.2.2., tendo apenas feito prova da sua inscrição na OET;
- c) Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), d) e e) do ponto 11.1 do Aviso integral de abertura do procedimento;
- d) Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), e e) do ponto 11.1 do Aviso integral de abertura do procedimento;

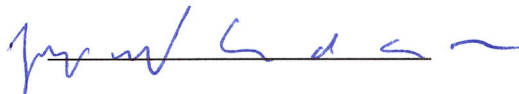
Em cumprimento do disposto no artº 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável por força do nº 4 do artº 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, há lugar à audiência dos interessados, podendo os candidatos mencionados nos nºs 2 e

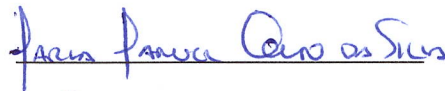
3, no **prazo de dez dias úteis**, contados da notificação da presente ata, dar cumprimento ao solicitado, ou pronunciarem-se sobre a intenção da sua exclusão do procedimento.

O júri deliberou, ainda, em cumprimento do disposto no referido nº 4 do artº 16º notificar os restantes candidatos da sua admissão, alertando para o facto de que a **admissão nesta fase do procedimento, não os dispensa da necessidade de preencherem todos os requisitos legalmente exigidos para o recrutamento, comprovados através dos documentos a apresentar no momento da constituição do vínculo de emprego público.** É no entanto, dispensada a sua pronúncia, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 124º do CPA.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,







1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.